



CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 e inclui novo elemento de despesa.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 29/06/2023, sob nº 832/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 30/06/2023, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2023.



Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 e inclui novo elemento de despesa.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 35/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de julho de 2023.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Homero Marques Filho
Relator


Carlos Eduardo da Silva
Revisor